



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 85, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova, *ad referendum*, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Secretaria Escolar Ead.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23327.003987/2017-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Programa Profucionário da Rede E-TEC, na modalidade de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente